



DECRETOS

DECRETO 012/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e: **CONSIDERANDO** que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 22 de abril, revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do feriado de Tiradentes que acontece no dia anterior.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 22 de abril do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial;

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Teixeira, 13 de abril de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 171/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS, PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE A SER IMPOSTA A FORNECEDORES INADIMPLENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51 e o disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR, a Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, para tomar as medidas necessárias para a abertura de processo administrativo de acordo com a legislação vigente para constatar se ocorreu descumprimento das obrigações contratual por parte da contratada, e apurar as responsabilidades decorrentes; e concluir sobre o cabimento de rescisão do contrato e/ou aplicação de sanções administrativas, que venham a ser processada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, PB**, composta por:

IVANILDA SOUSA ALVES - Presidente, Servidor Público; matrícula 2154;

SOSTHENES TELES GUEDES - Membro – Servidor Público; matrícula 4797;

CARLUS DEMETRIUS LUCAS FERNANDES – Membro – Servidor Público; matrícula 1736;

Art.2º. Competirá à COMISSÃO:

I - notificar previamente o fornecedor inadimplente na forma do art. 4º;

II - subsidiar o ordenador de despesas com informações, orientações e documentos necessários à correta instrução do processo administrativo;

III - recomendar a sanção a ser aplicada; e

IV - manter registro das inconformidades praticadas por fornecedores e das decisões proferidas em processos administrativos. Parágrafo único.

A Comissão poderá realizar diligências e solicitar às áreas todas as informações pertinentes para instruir o processo administrativo.

Art.3º. Determinar que o fornecedor terá ciência do processo administrativo instaurado por meio de notificação escrita, contendo os motivos apresentados para a instauração do processo e possíveis sanções a serem aplicadas, concedendo-lhe o prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento da notificação, para oferecimento da defesa prévia, observados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Caso o fornecedor não apresente defesa no prazo estabelecido ou o ordenador de despesa julgar improcedentes as argumentações apresentadas, a decisão será expressa e devidamente fundamentada, aplicando ao fornecedor a sanção cabível.

Art. 5º. A Comissão comunicará a decisão do processo administrativo ao fornecedor, mediante ofício e-mail eletrônico, e publicará o extrato da decisão no Diário

Oficial do Estado, Diário Oficial do Município e quando necessário também no Diário Oficial da União.

Art. 6º. Contra a decisão proferida pelo ordenador de despesas caberá recurso, no prazo de dez dias contados da intimação da decisão.

Art. 7º - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias uteis para conclusão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 8º. Concluído processo, após instrução com as informações necessárias, será encaminhado à Procuradoria para manifestação.

Art.9º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Teixeira-PB, 13 de abril de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

OBJETO: Contratação de serviços de abastecimento D'água através de carro pipa para atendimento da necessidade de abastecimento das escolas da rede Municipal de Ensino na Zona Rural, a cargo da Secretaria de Educação no município de Teixeira- PB.

EXECUTANTE: JOSE GILSON DE LIMA GOMES, portador do CPF:033.609.424-85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: 1.944,00 (Mil, novecentos e quarenta e quatro) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais), pelo período de 09 (meses) meses.

TEIXEIRA-PB, 17 de março de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.062/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira

CONTRATADO: JOSE GILSON DE LIMA GOMES, portador do CPF:033.609.424-85.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos tipo camioneta aberta, com motorista, em perfeito estado de conservação, sem restrição de circulação, para ficar à disposição da Secretaria de Educação no transporte da merenda para as unidades escolares, e demais atividades, a cargo da Secretaria de Educação no município de Teixeira- PB.

VALOR TOTAL: R\$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

PRAZO: 09(nove) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2022

CONTRATO Nº. 01.075/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.681.440/001-09

OBJETIVO: Fornecimento de uma biblioteca infantil composta com materiais pedagógicos visando atender ao Projeto Biblioteca Infantil, a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.750,00 (Cento e três mil setecentos e cinquenta reais)

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0013/2022

Processo Administrativo nº 0055/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática, destinado a Secretaria de Educação do Município, para atender ao Convênio nº 378/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT/PB) e o Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA ME, CNPJ Nº 07.197.678/0001-55, com valor Global de R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais), vencendo o item 021;

- EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAÚJO ME, CNPJ Nº 35.974.730/0001-78, com valor Global de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), vencendo o item 011;

- JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA ME, CNPJ Nº 05.816.684/0002-07, com valor Global de R\$ 26.129,90 (Vinte e seis mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos), vencendo os itens 01, 06, 07, 08, 015, 017;

- LEILA ALVES CORDEIRO LUSA ME, CNPJ Nº 44.227.505/0001-69, com valor Global de R\$ 2.459,90 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), vencendo os itens 002, 019;

- MCILENE MARIA ALVES DA SILVA 08136877483, CNPJ Nº 22.212.376/0001-00, com valor Global de R\$ 62.460,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), vencendo os itens 003, 009, 010, 012, 016, 018, 020;

- NILDO ME, CNPJ Nº 01.034.997/0001-63, com valor Global de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), vencendo o item 004;

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME, CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, com valor Global de R\$ 14.388,00 (Quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais), vencendo o item 013;

- PICOLINI REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.630.384/0001-73, com valor Global de R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais), vencendo o item 005;

- VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456, CNPJ Nº 44.132.269/0001-05, com valor Global de R\$ 5.024,00 (Cinco mil e vinte e quatro reais), vencendo o item 014

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 149.391,80 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 13 de abril de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos, com reposição de peças, que pertencem a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: Dia 04 de Maio de 2022, às 12h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 13 de Abril de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Proteína Texturizada de Soja, destinada a merenda escolar do Município de Teixeira/PB

DATA DA SESSÃO: Dia 04 de Maio de 2022, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 13 de Abril de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022

OBJETIVO: Aquisição de Aparelho de Ultrassom, equipamentos, materiais permanentes e material de consumo médico-hospitalares e laboratoriais, para atender emendas destinadas a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: Dia 03 de Maio de 2022, às 09h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 13 de Abril de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/2022